

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Câmara Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano IX - Edição nº 00540 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2024. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"
- PORTARIA Nº 013 DE 19 DE JANEIRO DE 2024. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA № 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2024. "EXONERA SERVIDOR(A) A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA N°015/2024
- PORTARIA N°016/2024
- PORTARIA N°017/2024
- PORTARIA N°018/2024
- PORTARIA N°019/2024

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba camaracandidosales.ba.gov.br

Portaria



PORTARIA Nº 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio Indenizada ao servidor que indica e dá outras providencias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder licença prêmio indenizada ao servidor (a) indicado abaixo, por 03 (três) meses seguidos, pelo período de 19/01/2024 a 17/04/2024.

I. Valmiran Ferreira de Almeida

Parágrafo único. O setor pessoal da edilidade fará anotações na pasta funcional do servidor, garantindo o pagamento pecuniário a que tem direito.

Art. 2°- Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

Simplício Maria Santos Lopes PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba camaracandidosales.ba.gov.br

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 013 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o regimento interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor indicado abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 19/01/2024 a 17/02/2024, retornando as atividades laborais no dia 18/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

I. JULIANA GOMES ROCHA

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES- BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

Simplício Maria Santos Lopes PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia Cep: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera servidor(a) a pedido e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a Servidora EDNA SEVERINO DA SILVA do cargo de Auxiliar de Plenário.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroativo seus efeitos a 31/12/2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 015, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera servidor(a) a pedido e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, o Servidor JEFFERSON DA SILVA PEREIRA do cargo de motorista.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroativo seus efeitos a 31/12/2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 016 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera servidor(a) a pedido e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, o Servidor JEFFERSON DE JESUS ROCHA do cargo de Assessor do Gabinete da Presidência.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroativo seus efeitos a 31/12/2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 017 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera servidor(a) a pedido e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. – Exonerar, a pedido, o Servidor MANOEL OLIVEIRA SANTOS do cargo de motorista.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroativo seus efeitos a 31/12/2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 018 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera servidor(a) a pedido e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a Servidora TATIANA DEIDE FERRAZ DOS SANTOS do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroativo seus efeitos a 31/12/2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 019 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera servidor(a) a pedido e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a Servidora CLEIDIANY SANTOS OLIVEIRA do cargo de Auxiliar de Plenário.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroativo seus efeitos a 31/12/2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba